P. Res. 14/01

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

RESOLUÇÃO Nº. 439

Detalha as despesas da Câmara Municipal de Pará de Minas para o exercício de 2002 .

A Câmara Municipal de Pará de Minas decreta e promulga a seguinte Resolução :

Art. 1º. – Esta Resolução detalha as despesas da Câmara Municipal de Pará de Minas para o Exercício Financeiro de 2002, no valor de R$1.555.453,00 (um milhão quinhentos e cinqüenta e cinco mil, quatrocentos e cinqüenta e três reais) , discriminados nos anexos integrantes desta Resolução .

DESPESAS CORRENTES	1.299.953,00
DESPESA DE CAPITAL	255.500,00
TOTAL DAS DESPESAS	1.555.453,00

DESPESAS POR FUNÇÕES	
LEGISLATIVA	1.379.253,00
ENCARGOS ESPECIAIS	176.200,00
TOTAL	1.555.453,00

Art. 2º. – Os repasses à Câmara Municipal serão realizados pela Prefeitura Municipal de Pará de Minas, na forma da Legislação em vigor .

Art. 3º. – Caso haja necessidade de se abrir Créditos Adicionais , estes serão realizados mediante solicitação de autorização ao Executivo, utilizando de recursos provenientes de suas próprias dotações orçamentárias .

Art. 4º. – Durante a Execução Orçamentária, fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a abrir Créditos Adicionais Suplementares, mediante Decreto Legislativo, até o limite de 40% (quarenta por cento) do total da despesa fixada no orçamento, destinados a reforçarem dotações que se tornarem insuficientes, mediante a utilização de recursos provenientes .

I – Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias .

Art. 5º. – Revogadas as disposições em contrário , esta Resolução entrará em vigor no dia 1º. de janeiro de 2002 .

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 13 de novembro de 2001.

DÉLIO ALVES FERREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

DR. ÊNIO TALMA FERREIRA DE REZENDE
VICE – PRESIDENTE

LINCOLN SANTOS NETO
SECRETÁRIO

PRAÇA TORQUATO DE ALMEIDA, 100 - CENTRO - CAIXA POSTAL 37 - CEP 35660-041 - FONE: (37) 3232-2255 - FAX: (37) 3232-2043